

Projeto de Resolução Nº DE ABRIL DE 2019

Autoria do Projeto: Vereadora Professora Geli

Institui e disciplina a Tribuna Acadêmica da Câmara de Vereadores de Anápolis-GO, dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Tribuna Acadêmica na Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Art. 2º - A Tribuna Acadêmica tem como objetivo a exposição de Pesquisas Acadêmicas, de relevante interesse social, que haja pertinência com as competências do Poder Legislativo Municipal e que possam ser transformadas em leis.

Art. 3º - A Tribuna Acadêmica será realizada na primeira sessão de cada mês, podendo o orador utilizar o tempo previsto de duração do Pequeno expediente.

Art. 4º - Poderão participar da Tribuna Acadêmica alunos de Cursos de Graduação e Pós Graduação, *latu e stricto senso*, bem como seus professores.

Art. 5º - Para participar da Tribuna Acadêmica os interessados deverão protocolar Requerimento escrito ao Presidente da Câmara com cópia da Pesquisa a ser apresentada, demonstrando sua relevância social, bem como documentos que comprovam as exigências previstas no caput do Art.4º.

Parágrafo único - Junto ao requerimento o orador deverá preencher Formulário de Inscrição para Uso da Tribuna Acadêmica, sendo esta parte integrante dessa Resolução, como Anexo Único.

Art. 6º - Fica a cargo da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a análise dos requerimentos apresentados e a agenda de apresentações.

Art. 7º- Se o requerente selecionado não estiver presente no Plenário no momento de sua chamada, perderá o direito de fala e terá prejudicada a sua inscrição, sem prejuízo de uma nova, nos termos desta Resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de abril de 2019.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

Anexo único
TRIBUNA ACADÊMICA
(Formulário de inscrição)

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Qual instituição de ensino: _____
(Anexar cópia do comprovante de matrícula ou outro meio que comprove vínculo com a instituição).

Endereço: _____
(Anexar cópia do comprovante de residência no ato da inscrição – não precisa ser autenticada)

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Tema a ser abordado: _____

Data para a utilização: ____/____/____

(segunda feira, durante a primeira sessão do mês)
(Protocolar a inscrição com até 10 dias de antecedência)

DECLARO, para os devidos fins, que recebi cópia atualizada da Resolução ____/____ no ato da inscrição, e que tenho ciência de que posso ser responsabilizado civil e criminalmente pelos atos e pelas palavras por mim proferidas durante o uso da Tribuna Acadêmica.

DECLARO, também, estar ciente de que a minha não adequação às normas da Resolução mencionada acarretará no indeferimento de minha solicitação.

DECLARO, que estou plenamente de acordo que o tema por mim apresentado poderá ser usado pelas Comissões/e ou por um vereador, devendo constar na Justificativa do Projeto a autoria da Pesquisa apresentada na Tribuna Acadêmica.

DECLARO, ter apresentado junto a este Formulário de Inscrição, a cópia resumida da apresentação a ser feita.

_____ de _____ de _____

Requerente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade instituir e disciplinar a Tribuna Acadêmica na Câmara Municipal de Anápolis, que será destinado a exposições de pesquisas acadêmicas que possam ser de interesse público. É um direito constitucionalmente garantido o acesso à informação, à participação, sendo este último, faceta específica do direito maior à cidadania.

A Tribuna Acadêmica tem como objetivo diminuir as distâncias entre a Academia e o Poder Público. Trata-se de um espaço público para manifestação de ideias novas. As Universidades produzem conhecimento o tempo inteiro e esse conhecimento pode nos auxiliar para criação de políticas públicas em prol do nosso município, como promoverem a transformação da nossa realidade socioeconômica e auxiliar nas soluções dos diversos problemas do município.

Assim, convencidos de que a medida é adequada e benéfica para os trabalhos legislativos, apresentamos o presente projeto para a devida apreciação por esta Colenda Casa de Leis, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2019.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia